



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.456 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Projeto de Lei nº 068/2004. Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

Dá o nome de "Phoebus de Deus Samponi" à Rotatória localizada no cruzamento da Avenida Sebastião Mendes de Brito com a Avenida Félix de Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º A rotatória localizada na Avenida Sebastião Mendes de Brito, cruzamento com a Avenida Félix de Castro, Município de Assis, passa a denominar-se "**Rotatória Phoebus de Deus Samponi**".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos